

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 676/2023
SEI N.º 1260.01.0115683/2022-35

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 327, de 5 de maio de 2023, fica renovado, a partir de 6 de dezembro de 2022, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola SESI Oscar Magalhães Ferreira, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situada na Av. Pereira Teixeira, 405, Centro, em Barbacena, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Barbacena

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 12/05/2023